



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

---

---

**DECRETO Nº 5.069 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL**

**ALZIR SLAVIERO**, Prefeito Municipal de Mondaí (SC), no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.248, de 13 de dezembro de 1.991;

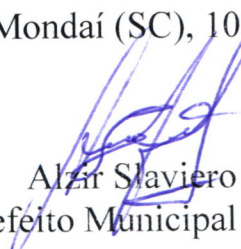
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.316, de 18 de dezembro de 1.989;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica fixado em **RS 134,79** (cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal de referência para o ano de 2.018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí (SC), 10 de janeiro de 2.018.

  
Alzir Slaviero  
Prefeito Municipal em Exercício

